



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Lic e Contratos – Apostilamento CT 105.2021

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº
105/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO** portador do CPF nº 750.272.406-00 e pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Sr. **MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE**, portador do CPF nº 040.565.426-00 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, decidem, unilateralmente, celebrar o presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 004/2024** celebrado entre o contratante e a **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Nascimento Gurgel nº 20 sala 301, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-170, Telefone (31) 3332-4885, e-mail: contato@martinsfortes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.573/0001-70, em conformidade com a **Concorrência 028/2021**, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na formalização da transferência do controle de gestão e execução do Contrato 105/2021 para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em virtude do disposto na Lei Complementar nº 4.717 de 30 de abril de 2024, e conseqüente alteração da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

**UNIDADE: 038 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

SUBUNIDADE: 005 - GERÊNCIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO
02.038.005.20.608.3015 PROJETO/ATIVIDADE: 1721 - CONSTRUÇÃO DOS MERCADOS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Ficha 2190.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Lic e Contratos – Apostilamento CT 105.2021

CLAUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS

Por força do determinado por lei, os efeitos do presente apostilamento reatroagem à data em que a referida lei entrou em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Santa Luzia, 15 de Maio de 2024.

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. Meio Ambiente

MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE

Sec. Mun. Habitação